



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 03 de novembro de 2020.

OFÍCIO GP Nº 709/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 293/2020**, de autoria do nobre vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, referentes à possibilidade de implantação de iluminação pública embaixo do viaduto da Curva do "S", a Divisão de Planejamento e Projeto de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços Urbanos (Sehab) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que não há viabilidade técnica para atendimento à solicitação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURA LIGIA COSTA RUSSO
Prefeita em Exercício